

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-LITORAL SUDESTE, de 18 de agosto de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/ITANHAÉM-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446647, e, em seus impedimentos a servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, para fiscalizarem o Contrato nº 126/2010, Empresa MORIAH EMPREENDIMIENTOS LTDA-EPP, referente a contratação de serviços de limpeza e conservação da Sede da Coordenação Regional do Litoral Sudeste/Itanhaem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-CAC, de 01 de setembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA NÉRI SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e, em seus impedimentos, a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446065, para fiscalizarem o Contrato nº 123/2010, firmado entre a FUNAI e a Empresa Impactual Vigilância e Segurança Ltda., vigência de 28/07/2010 à 27/07/2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE AMARAL DE CARVALHO
Coordenador Regional Substituta

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-GVR, de 06 de setembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato 144/2009, Termo Aditivo nº 01/2010, processo nº 0875900010/2009-DV, firmado entre a FUNAI e Empresa Alpha Vigilância e Segurança Ltda, referente a prestação de serviços de vigilância armada noturna na Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA
Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-GVR, de 06 de setembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o contrato 067/2007, Termo Aditivo nº 03/2010, processo nº 08759000111/2007-DV, firmado entre a FUNAI e Empresa Trevoservis Ltda, referente a prestação de serviços de limpeza e higienização na Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-GJM, de 09 de setembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Coordenação Regional de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º Designar os servidores JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, Assistente Administrativo, S III, matrícula nº 0445799, MÁRIO JESUS DE SÁ, Assistente Administrativo, S III, matrícula nº 0446624 e SUED POLICARPO REBOUÇAS, Assistente Administrativo, S III, matrícula nº 0184420, para sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Coordenação Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLUCE GOMES TESKE

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-CPC, de 16 de setembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444914, e, em seus impedimentos, a servidora MARILUCIA MACEDO NINGELESKI, Administradora, NS-A.V, matrícula nº 1479725, para fiscalizarem o contrato 152/2010, firmado com a empresa LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização na Sede da Coordenação Regional do Litoral Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA OSELAME

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-CPC, de 16 de setembro de 2010.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO MENEGOTTO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446250, e, em seus impedimentos, a servidora MARILUCIA MACEDO NINGELESKI, Administradora, NS-A.V, matrícula nº 1479725, para fiscalizarem o contrato 145/2010, firmado com a empresa AUTO POSTO MARCELINHO LTDA, referente ao fornecimento de combustível para a frota de veículos da Coordenação Regional do Litoral Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA OSELAME
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------